



REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS								
MÊS: SETEMBRO ANO: 2011				Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS				
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS		VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL	
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR		PERÍODO
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	507.635.746,24	25%					126.908.735,38
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	1.877.235,15	25%					469.177,18
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	46.855,61	25%					11.712,27
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	215.476,18	25%					53.867,93
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	418,35	25%					104,58
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>509.775.731,53</b>	<b>25%</b>	<b>107.340.779,39</b>	<b>01 a 25/09/2011</b>	<b>20.102.817,95</b>	<b>26 a 30/09/2011</b>	<b>127.443.597,34</b>
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	16.715.494,46	50%					8.357.665,93
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	1.009.190,65	50%					504.533,42
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.724.685,11</b>	<b>50%</b>	<b>4.995.964,08</b>	<b>01 a 25/09/2011</b>	<b>3.866.104,00</b>	<b>26 a 30/09/2011</b>	<b>8.862.199,35</b>
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	10.033.290,96	25%					2.483.239,52
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	0,00	25%					0,00
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	499.840,37	25%					123.710,49
<b>TOTAL</b>		<b>10.533.131,33</b>	<b>25%</b>	<b>2.606.950,01</b>	<b>01 a 30/09/2011</b>			<b>(*) 2.606.950,01</b>
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	3.256.299,63	25%	551.071,23	01 a 25/09/2011	93.656,32	26 a 30/09/2011	<b>(**) 644.727,55</b>
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(\*\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Mª do Socorro da Silva Lima  
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará  
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ